



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº. 2.263/2015

PUBLICAÇÃO Oficial
TCC/MT 652 DE
26/06/15 26/06/15
Pag. 20
Assinatura do Prefeito
Pref. Asiel Bezerra de Araújo

SÚMULA: DENOMINA RUA PALMAS A RUA N3-I, SETOR NORTE 3, E RUA BOA VISTA A RUA T, SETOR NORTE 2, BEM COMO ALTERA O INCISO XXXIX, ART. 3º, DA LEI 1611/2008, E TAMBÉM INSTITUI O INCISO XLVII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominada **Rua Palmas** a via pública conhecida como Rua N3-I, Setor Norte 3, e **Rua Boa Vista** a via pública conhecida como Rua T, Setor Norte 2, ambas localizadas no bairro Cidade Alta, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.
- Art. 2º** O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:
I – A confecção e instalação de placas indicativas em pontos estratégicos das mencionadas ruas com os respectivos dizeres da presente denominação;
II – A comunicação oficial das referidas denominações aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.
- Art. 3º** Em face do disposto na presente Lei, fica alterada a Lei Municipal nº 1611/2008, modificando o disposto no Inciso XXXIX, Art. 3º, bem como instituindo o Inciso XLVII, com a seguinte redação:
- Art. 3º
- XXXIX – Rua Palmas (Rua N3-I);
-
- XLVII – Rua Boa Vista (Rua T).
-
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 24 de junho de 2015.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal